



Câmara de Vereadores de Canoinhas

Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.gov.br

(47) 3622-3804

Emenda Substitutiva

PROJETO DE LEI Nº 139/2016

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA PEDREIRA DO RIO DO PINHO POR EMPRESA PRIVADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar termo de autorização temporária para utilização da Pedreira do Rio do Pinho, pela empresa WestRock.

§ 1º O material a ser utilizado pela empresa, será aplicado sob responsabilidade da empresa WestRock, na Estrada Geral Alto Frigorífico a localidade de Santa Leocádia – Canoinhas/SC, com extensão de 23,40 km, e Estrada de acesso a localidade de Santa Aidê – Canoinhas/SC, na extensão de 4,40 km.

§ 2º Também serão revitalizadas as demais vias públicas utilizadas para acesso à retirada de madeira.

Art. 2º A quantidade do material a ser utilizado, será de 8.000 m³ (oito mil metros cúbicos), sendo que toda despesa relativa ao maquinário, retirada, transporte, aplicação do material e mão de obra necessária, será unicamente às expensas da empresa WestRock.

Art. 3º A empresa WestRock se compromete a britar o material na qualidade e no tamanho adequado à manutenção das vias públicas, com a aplicação de brita de maior granulação apenas nas áreas de buracos e desnivelamento, e necessária a complementação com brita de menor granulação ao revestimento das vias urbanas e rurais do município, utilizando como critério o mesmo padrão de britagem que o Município realizava na Pedreira do Rio do Pinho.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 12 de julho de 2016.


Gil Baiano
Vereador

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito


Paulo Gliniski
Vereador

APROVADO

2ª Discussão

Em 12/07/2016

Presidente


Cético Galeski